



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 01 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 1127



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 218, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre interrupção do gozo de férias de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes na Comunicação Interna subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 69/2017, notadamente quanto ao benefício constitucional de férias ao servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, em especial aqueles relacionados ao transporte de pacientes para atendimentos médicos e hospitalares; e

**CONSIDERANDO** a anuência do servidor municipal na interrupção do gozo de suas férias e a inexistência de substituto legal, bem como a necessidade imperiosa do serviço público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER**, em razão de necessidade imperiosa, o gozo das férias do servidor público municipal **ROBERTO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo motorista, as férias concedidas através da Portaria nº 210/2025.

**Art. 2º** O período de férias não usufruído (9 dias) será integralmente reprogramado e concedido ao servidor, em conformidade com a legislação vigente e com a conveniência administrativa, não implicando em qualquer prejuízo de direito.

**Art. 3º** Caberá à Coordenadoria de Recursos Humanos, adotar as providências administrativas necessárias para cumprimento desta Portaria.



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 01 de outubro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1127



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 30 de setembro de 2025.

**NAIR BRANTI  
PREFEITA MUNICIPAL**